

## Esclarecimento para a CLARO, questionamento do dia 20/03/25

**1. Entendemos que a utilização de empresas terceirizadas para a prestação de serviço como ativação e manutenção dos equipamentos não configura subcontratação, visto que a responsabilidade final pela execução do serviço referente ao objeto permanece com a Contratada. Nosso entendimento está correto?**

**2. Avaliamos que na descrição dos itens 1, 2 e 3 do objeto do Termo de Referência não está claro se a contratada, além de fornecer os APs e os serviços correlatos de instalação, configuração, suporte e gerenciamento da rede Wi-Fi, também deverá fornecer os enlaces de Internet, sejam eles via fibra óptica ou satélite. Por exemplo, para o cenário 1, o documento menciona a existência de provedor local para enlace de dados, e para o cenário 2, não há clareza se os enlaces via satélite já estão disponíveis ou se deverão ser fornecidos como parte da solução contratada. A partir do exposto questionamentos qual o entendimento correto: - A contratada deverá fornecer todos os links de Internet mencionados ou a contratada deverá fornecer apenas os APs e os serviços correlacionados a rede Wi-fi e os links de Internet já existem e não fazem parte do objeto deste certame?**

Conforme item 3.4 do Termo de Referência: Todas as despesas relacionadas a provedores locais, enlace para conexão de internet, custo de impostos com equipamentos e serviços, custos de consumo de energia por ponto, caixas de medição de concessionária de energia, servidor para software de gestão (quando aplicável), e qualquer outro custo pertinente para o fornecimento do serviço contratado estão incluídos nas despesas com CUSTO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO dos APs, conforme a tabela acima. Ou seja, a contratada deverá fornecer todos os links de internet mencionados.

**3. Caso no questionamento anterior a resposta seja de que a contratada tenha de fornecer os links de Internet para os itens 1, 2 e 3, precisamos entender qual a relação de quantidade entre o número de APs Wi-fi disponibilizados para cada link. - Exemplo: No item 1 são exigidas 27 unidades, porém o que contempla cada unidade? - '27' é o número total de APs? - Quantos AP's serão atrelados a cada link?**

A relação entre o número de APs Wi-Fi disponibilizados para cada link será de 1 para 1, ou seja, 1 AP Wi-Fi para cada 1 link de internet. Logo, no item 1, onde está prevista 27 unidades, tratam-se de 27 APs Wi-Fi, 27 links de internet, 27 pontos de energia comercial, incluindo todas as despesas descritas no item 3.4 do Termo de Referência. Deve ser considerado 1 AP Wi-Fi para cada link.

**4. De acordo com a tabela de pontos do item 7.2.1 teremos 40 pontos, porém teremos mais de um ponto por localidade. Como estão distribuídos o número de APs e links para cada ponto da tabela?**

A distribuição prevê 1 AP e 1 link de internet para cada ponto, incluindo, para cada ponto, todas as despesas descritas no item 3.4 do Termo de Referência.

**5. Para cada ponto da tabela será designado apenas um link de Internet e os APs serão atrelados a este link?**

Para cada ponto da tabela será designado apenas 1 link de internet e 1 AP Wi-Fi, atrelado a este link, incluindo, para cada ponto, todas as despesas descritas no item 3.4 do Termo de Referência.

**6. Para as localidades em que teremos mais de um ponto, de acordo com a tabela do item 7.2.1, como por exemplo o município de "Alto Paraíso" em que temos 3 pontos, teremos quantos APs por ponto?**

Para cada ponto da tabela será designado apenas 1 link de internet e 1 AP Wi-Fi, atrelado a este link, incluindo, para cada ponto, todas as despesas descritas no item 3.4 do Termo de Referência. No exemplo de Alto Paraíso, no item 7.2.1, que prevê a instalação em 3 pontos, deverão ser instalados 3 APs Wi-Fi, 1 para cada ponto, incluindo, para cada ponto, todas as despesas descritas no item 3.4 do Termo de Referência.

**7. Em cada ponto teremos apenas um link de Internet?**

Para cada ponto da tabela será designado apenas 1 link de internet e 1 AP Wi-Fi, atrelado a este link, incluindo, para cada ponto, todas as despesas descritas no item 3.4 do Termo de Referência.

**8. Com relação a tabela de pontos do item do item 7.2.1, não está claro quais pontos serão atendidos por quais lotes/kits. Precisamos da informação de qual lote/kit irá atender cada ponto da lista.**

Na lista dos 40 pontos preliminares levantados, constantes do item 7.2.1 do Termo de Referência, estão especificadas as coordenadas geográficas dos pontos e que a partir da localização, pode-se verificar o perfil do ponto e avaliar qual cenário previsto para atendimento.